



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA N° 102, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF n° 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DINAMARES REIMÃO CARDONA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 24636, do encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, código FC-2, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ CABIRTA DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25150, como substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, código FC-2, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da dispensa de DINAMARES REIMÃO CARDONA, mat. 24636.

Ministério Público Federal

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e-Administrativo, n. 230, 6/12/2019, p.12.](#)